



Nomeação de Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, na Escola Superior de Educação de Coimbra | Ano Letivo 2024/2025

Considerando a proposta apresentada pela **Escola Superior de Educação de Coimbra**, através do ofício I/ESEC/459/2024, em 15 de março de 2024, visando a nomeação do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, para o acesso e ingresso no ano letivo 2024/2025;

Considerando o Parecer do Conselho Técnico-Científico (Minuta de Decisões, de 6 de março de 2024), da referida Unidade Orgânica de Ensino e o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, em vigor;

Nomeio o Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra e por este aprovado:

Presidente:

Sofia de Lurdes Rosas da Silva

Vogais:

Ana Elisa Esteves Santiago

Andreia Filipa Antunes Moura

Carlos Humberto Nobre dos Santos Luís

Francisco José Ascenso Campos

Gil António Baptista Ferreira

Pedro Nuno Kosztyla Bandeira Maia

Coimbra, o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Roque Gomes